

Registro

14.202

Ficha

1

Verso

Conchas, 25 de fevereiro de 2010.

Av. 2 – 14.202 – Em 25 de fevereiro de 2010. (microfilme nº 54.079, de 4/2/2010)
CONTRIBUINTE – O imóvel objeto desta matrícula está cadastrado no INCRA (CCIR) sob nº 950.122.045.764-0, com a denominação de **Gleba 25**, em nome de Predial São Luís Participações Ltda, área total 2,0182 ha, área registrada 2,0182, posse a justo título 0,0, posse por simples ocupação 0,0, mód. rural 0,0, nº mód. rurais 0,0, mód. fiscal 30,0, nº de mód. fiscais 0,0672, FMP 2,0; e na Receita Federal (NIRF) 7.694.922-2, conforme CCIR 2006/2007/2008/2009 e Diac/Diat 2009, apresentados e microfilmados.

Escrevente

(Luiz Henrique Fermino)

R. 3 – 14.202 – Em 25 de fevereiro de 2010. (microfilme nº 54.079, de 4/2/2010)
COMPRA E VENDA – Por escritura pública de 25 de agosto de 2009, lavrada no Tabelionato de Notas de Pereiras-SP, Livro 112, fls. 45/46, a proprietária **PREDIAL SÃO LUÍS PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificada, transmitiu por **VENDA** a **CARLOS BALBINO DA CRUZ** (RG 7.219.281 SSP/SP – CPF 820.253.128-49, bombeiro), casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com **BENEDITA JOSÉ CURY DA CRUZ** (RG 11.997.769 SSP/SP – CPF 016.941.618-62, auxiliar de escritório), brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Miguel João Jorge, 20, Jardim das Bandeiras II, Campinas-SP, pelo valor de R\$ 11.000,00 (valor venal atual: R\$ 15.853,32), **uma fração ideal de 50%** do imóvel objeto desta matrícula. Os compradores declararam estar cientes de que a transmissão de fração ideal não implica na alienação de parcela certa e localizada do imóvel.

Escrevente

(Luiz Henrique Fermino)

R. 4 – 14.202 – Em 25 de fevereiro de 2010. (microfilme nº 54.080, de 4/2/2010)
COMPRA E VENDA – Por escritura pública de 25 de agosto de 2009, lavrada no Tabelionato de Notas de Pereiras-SP, Livro 112, fls. 47/48, os proprietários **CARLOS BALBINO DA CRUZ** e sua mulher **BENEDITA JOSÉ CURY DA CRUZ**, já qualificados, transmitiram por **VENDA** a **OSCAR DA SILVA OLIVEIRA** (RG 16.331.688 SSP/SP – CPF 287.611.469-00, aposentado), casado pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77 com **MARIA JUDITH GIL DE OLIVEIRA** (RG 39.115.293 SSP/SP – CPF 374.041.809-53, técnica administrativa), brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Flozino Rodrigues da Mata, 394, Jardim São Luiz, Matão, Sumaré-SP, pelo valor de R\$ 11.000,00 (valor venal atual: R\$ 15.853,32), **uma fração ideal de 50%** do imóvel objeto desta matrícula, havida pelo registro 3. Os compradores declararam estar cientes de que a transmissão de fração ideal não implica na alienação de parcela certa e localizada do imóvel.

Escrevente

(Luiz Henrique Fermino)

(continua na ficha nº 2)

- Matricula

14.202

Ficha

2

- Verso

Conchas, 19 de março de 2020.

divida de R\$ 107.200,00, foi nomeada como fiel depositária: Auto Premium Inova Comércio de Veículos EIRELI – EPP (passando a totalidade do imóvel a ficar penhorada, conforme averbação nºs 16 e 7, desta matrícula).

Escrevente

(Renan Vieira)

Av. 8 – 14.202 – Em 30 de setembro de 2021. (prenotação nº 100.617, de 13/9/2021)
PENHORA – Conforme certidão de penhora expedida em 10 de setembro de 2021, extraída da ação de execução civil (nº de ordem 000146580250208260604), da 3ª Vara Cível de Sumaré-SP, em que **Reginaldo Aparecido Alves** (CPF 350.457.508-52) move em face de 1) **Auto Premium Inova Comércio de Veículos EIRELI – EPP**, (CNPJ 24.441.122/0001-81); 2) **Recover Auto Comércio de Veículos EIRELI – EPP** (CNPJ 26.109.014/0001-31); 3) **Garagem Multimarcas Comércio de Veículos EIRELI – EPP** (CNPJ 26.094.957/0001-38); 4) **Bila Race Comércio de Veículos EIRELI – EPP** (CNPJ 26.074.395/0001-60); 5) **José Adalberto de Carvalho** e sua esposa **Nilcelia Aparecida Oliveira de Carvalho**, já qualificados, procede-se a penhora da fração ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de José Adalberto de Carvalho e sua esposa Nilcelia Aparecida Oliveira de Carvalho, para garantir o pagamento da dívida de R\$ 28.516,12, foi nomeado como fiel depositário: José Adalberto de Carvalho.

Escrevente

(Júnior Alexander Lourenço)

Av. 9 – 14.202 – Em 18 de março de 2022. (prenotação nº 101.338, de 07/3/2022)
INDISPONIBILIDADE – Nos termos do Mandado Judicial de 13/1/2022, emitido nos autos do Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica – Antecipação de Tutela nº 0004040-61.2020.8.26.0604 da 3ª Vara Cível da Comarca Sumaré-SP, movida por **Manoel da Silva Urbano** em face de **Recover Auto Comércio de Veículos Eireli e outros**, foi decretada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, nos termos do item 405.1 do Capítulo XX, Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

Escrevente

(Juliana Cristina de Oliveira)

Av. 10 – 14.202 – Em 3 de janeiro de 2023. (Prenotação n.º 102.595, de 24/11/2022) PENHORA – Conforme certidão de penhora expedida em 23 de novembro de 2022, extraída da ação de execução civil (nº de ordem 00029522220198260604), da 3ª Vara Cível de Sumaré-SP, em que **Fabio Henrique Caetano da Silva** (CPF 277.219.448-56) move em face de 1) **Auto Premium Inova Comércio de Veículos EIRELI** (CNPJ 24.441.122/0001-81); 2) **Nilcelia Aparecida Oliveira de Carvalho e**

(continua na ficha nº 3)

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCHAS - SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNS 12.080-8

Matrícula

14.202

Ficha

3

Conchas, 3 de janeiro de 2023.

seu marido José Adalberto de Carvalho, já qualificados; 3) Recover Auto Comercio de Veículos EIRELI (CNPJ 26.109.014/0001-31); 4) Garagem Multimarcas Comercio de Veiculos EIRELI (CNPJ 26.094.957/0001-38); 5) Ana Carolina de Carvalho (CPF 373.650.448-96); 6) Bila Race Comércio de Veiculos Eirelli (CNPJ 26.074.395/0001-60) e; 7) Eduardo Felipe de Carvalho (CPF 373.650.468-30), procede-se a penhora da fração ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Nilcelia Aparecida Oliveira e seu marido José Adalberto de Carvalho, para garantir o pagamento da dívida de R\$ 39.123,76, foi nomeada como fiel depositária: Nilcelia Aparecida Oliveira de Carvalho.

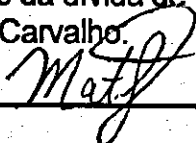
Escrevente



(Paula Angelina Fessel de Oliveira).

Av. 11 – 14.202 – Em 19 de janeiro de 2023. (Prenotação n.º 102.704, de 15/12/2022) **PENHORA** – Conforme certidão de penhora expedida em 14 de dezembro de 2022, extraída da ação de execução civil (nº de ordem 00062851620188260604), da 3ª Vara Cível de Sumaré-SP, em que 1) Ademilson Ferreira da Silva (CPF 348.421.858-48); 2) Anderson Ferreira da Silva (CPF 215.344.048-30); 3) Ana Miranda Vicente da Silva (CPF 259.928.188-12); 4) Luis Gustavo Bedon (CPF 363.834.988-86); e 5) Wellington Fernando Marques (CPF 386.559.588-08) movem em face de 1) Auto Premium Inova Comércio de Veículos Ltda (CNPJ 24.441.122/0001-81); 2) Nilcelia Aparecida Oliveira de Carvalho e seu marido José Adalberto de Carvalho, já qualificados; 3) Recover Auto Comércio de Veículos Ltda (CNPJ 26.109.014/0001-31); 4) Garagem Multimarcas Comércio de Veículos EIRELI (CNPJ 26.094.957/0001-38); 5) Ana Carolina de Carvalho (CPF 373.650.448-96); 6) Bila Race Comércio de Veículos Eirelli (CNPJ 26.074.395/0001-60) e; 7) Eduardo Felipe de Carvalho (CPF 373.650.468-30), procede-se a penhora da fração ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de José Adalberto de Carvalho e sua mulher Nilcelia Aparecida Oliveira, para garantir o pagamento da dívida de R\$ 139.952,25, foi nomeada como fiel depositário: José Adalberto de Carvalho.

Escrevente



(Matheus Lima Mota)

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS – COMARCA DE CONCHAS

CERTIFICO que a presente cópia constitui reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula referida, nos termos do artigo 19, §1º, da Lei nº 6.015/73, suficiente a fazer prova de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, conforme §11 do mencionado dispositivo legal, até o dia útil imediatamente anterior à expedição, extraída por meio digital, com uso de certificado digital em conformidade com Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP (MP nº 2.220-2/2001), devendo ser conservada em meio eletrônico para prova de sua validade, autoria e integridade. O referido é verdade e dou fé.

Conchas/SP, terça-feira, 31 de janeiro de 2023.

Paula Angelina Fesse de Oliveira Escrevente
Recolhimento conforme art. 12 da Lei 11.331/2002.



Oficia	Estado	Fazenda	Reg. Civil	Trib.Just	Min.Púb	ISS	Total
R\$ 40,91	R\$ 11,63	R\$ 7,96	R\$ 2,15	R\$ 2,81	R\$ 1,96	R\$ 0,83	R\$ 68,25

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital: 1208083C30000000104419231

Protocolo: 55760



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 964RY-JJGMF-P5NZ7-T3LT9

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Paula Angelina Fessel (CPF 427.553.858-71)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/964RY-JJGMF-P5NZ7-T3LT9>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>